



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

**MEMORANDO**

Informamos como Gestores da Parceria nº 042/2026, nomeado pela portaria nº 519/2026, que celebram o Município e a **ASSOCIAÇÃO DO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA** e de acordo com o Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da **ÚNICA** parcela no valor total de a **R\$15.000,00 (quinze mil reais)**.

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$15.000,00	18/06/2026
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$15.000,00</b>	

Bom Princípio, 18 de junho de 2026.

  
FRANCINE MALDANER

Gestor da Parceria